

ARTIGO ORIGINAL

A TRANSPARÊNCIA COMO DISPOSITIVO DE PODER: UMA GENEALOGIA CRÍTICA DA RACIONALIDADE NEOLIBERAL E SEUS EFEITOS DESDEMOCRATIZANTES

ORIGINAL ARTICLE

TRANSPARENCY AS A DEVICE OF POWER: A CRITICAL GENEALOGY OF NEOLIBERAL RATIONALITY AND ITS DEDEMOCRATIZING EFFECTS

Renan Bambini Moreira¹

Robson Zuccolotto²

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Brasil

Resumo

A transparência é rotineiramente evocada pelo senso comum acadêmico e institucional como o principal remédio contra a corrupção e o vetor primordial da accountability democrática. No entanto, este artigo desafia essa premissa consensual e elabora uma genealogia e uma ontologia crítica da transparência na contemporaneidade. Sob o posicionamento epistemológico da contabilidade crítica e da ontologia do presente foucaultiana, combinada à genealogia nietzschiana, a investigação mapeia o deslocamento do ideal iluminista de publicidade republicana para um sofisticado dispositivo de governança neoliberal. Metodologicamente, realiza-se uma análise crítica de discurso estruturado em quatro trajetórias históricas: democrática-emancipatória, de mercado, de vigilância e de engenharia social. Os resultados demonstram que a eficácia da transparência contemporânea reside em sua plasticidade conceitual, o que permitiu sua portabilidade e a colonização das esferas públicas por órgãos de controle e mercados financeiros. O estudo conclui que o imperativo da hipervisibilidade quantitativa esvazia o intervalo reflexivo da deliberação política, converte escolhas valorativas em conformidades técnicas e engendra o cinismo político. Como alternativa a esse esvaziamento, sustenta-se a transição para o conceito político de *accounterability*.

Palavras-chave: Transparência; Neoliberalismo; Sociedade da Auditoria; Psicopolítica; Desdemocratização.

Abstract

Transparency is routinely invoked by academic and institutional common sense as the primary remedy against corruption and the primordial vector of democratic accountability. However, this article challenges this consensual premise and elaborates a critical genealogy and ontology of transparency in contemporaneity. Under the epistemological framework of critical accounting and the Foucaultian ontology of the present, combined with Nietzschean genealogy, the investigation maps the displacement of the Enlightenment ideal of republican publicity toward a sophisticated neoliberal governance apparatus. Methodologically, a critical discourse analysis is conducted, structured around four historical trajectories: democratic-emancipatory, market-oriented, surveillance-based, and social engineering. The results demonstrate that the effectiveness of contemporary transparency lies in its conceptual plasticity, which has allowed its portability and the colonization of public spheres by control bodies and financial markets. The study concludes that the quantitative imperative of hypervisibility empties the reflexive interval of political deliberation, converts value-based choices into technical conformities, and engenders political cynicism. As an alternative to this emptying, a transition toward the political concept of *accounterability* is sustained.

Keywords: Transparency; Neoliberalism; Audit Society; Psychopolitics; Dedemocratization.

¹ Mestre em Ciências Contábeis pela UFES. Email: renanbambinimoreira@gmail.com.

² Doutor em Contabilidade pela USP. E-mail: robsonzuccolotto@gmail.com.

Submetido em 22/05/2026

Aceito em 11/06/2026

INTRODUÇÃO

Historicamente associada ao projeto iluminista e a aspirações emancipatórias de limitação do poder soberano, a transparência ocupa hoje o centro incontestado do discurso político contemporâneo.

No entanto, as tensões políticas que dela emergem são estabelecidas de suas gêneses históricas; afinal, quando ocorre uma mutação paradigmática profunda, como a transição da publicidade republicana para a transparência gerencial, ela carrega consigo o DNA da suspeição e da performance.

Nesse sentido, observa-se como esse novo regime de visibilidade — governado por critérios de auditabilidade e comparação — acaba por instaurar processos de desdemocratização, transformando a prestação de contas em um rito de sanção reputacional e cinismo político (Mehrpuoya e Djelic, 2014; Benevides, 2017).

A compreensão contemporânea da transparência exige o abandono da premissa de que a visibilidade absoluta é o corolário natural do progresso moral e democrático (Münch, 2011; Domecq, 2020).

Epistemologicamente, a transparência não constitui um dado objetivo ou uma virtude *a priori*, mas opera como um dispositivo de poder historicamente situado. Trata-se de uma tecnologia política fluida e instável, cujas camadas sedimentam discursos filosóficos, econômicos e morais heterogêneos. Sob a lente genealógica, está longe de ser uma revelação passiva da verdade, porque a definição e o escopo da transparência são governados pelas contingências históricas e pelas forças dos atores que a mobilizam para legitimar novas formas de governança (Foucault, 1977; Nietzsche, 2001; Holzner e Holzner, 2006).

A transparência evoluiu de um ideal republicano de publicidade para uma norma contemporânea constitutiva da governança política e econômica. De fato, a governança contemporânea está intimamente ligada à proliferação de práticas contábeis e de prestação de contas, fundamentadas em regimes baseados na transparência e na visibilidade (Mehrpuoya e Djelic, 2014).

Organismos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) passaram a condicionar empréstimos e pacotes de ajuda à adoção de políticas de abertura de dados e leis de acesso à informação, consolidando a transparência não

apenas como um direito, mas como uma métrica de adequação ao sistema financeiro global (Meyer, 2008; Garsten e Montoya, 2008; Arnold, 2012).

Embora a transparência tenha se tornado um imperativo transnacional, não houve tentativa sistemática na literatura de discutir as trajetórias intelectuais que historicamente se combinaram para moldar a noção atual de transparência e os regimes de *accountability* contemporâneos, majoritariamente calculativos, descontextualizados e movidos pelo mercado (Münch, 2011; Mehrpouya e Djelic, 2014; Domecq, 2020).

No cenário brasileiro contemporâneo, esse deslocamento ontológico se reflete na consolidação de um aparato de controle focado na conformidade legal e na proliferação de *rankings* de transparência gerenciais (Raupp e Pinho, 2013).

A produção acadêmica nacional sobre o tema, embora volumosa, concentra-se predominantemente em abordagens normativas e prescritivas, tais como a avaliação de portais, mensuração de índices e análise de conformidade legal, que reproduzem, em seu próprio desenho metodológico, a racionalidade auditiva que o presente artigo procura desconstruir.

O presente artigo objetiva realizar uma genealogia conceitual da transparência, partindo de uma análise epistemológica para desvelar as trajetórias intelectuais que a fundamentam.

A investigação retrocede às raízes nocionais do pensamento iluminista, identificando as trajetórias históricas entre atores, instituições e regimes de linguagem que sustentam o exercício do poder. Embora a literatura clássica a apresente como norma estruturante e subjacente à *accountability*, esta pesquisa propõe o tratamento da transparência a uma submissão crítica da faculdade de julgar política, nos moldes da genealogia nietzschiana.

Ao ser capturada pela racionalidade neoliberal contemporânea, a transparência sofreu um deslocamento ontológico: deixou de operar estritamente como uma agenda social de direitos humanos e publicidade republicana para consolidar-se como um sofisticado dispositivo de governança, orientado pela auditabilidade e pelo controle técnico-gerencial.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A MUTAÇÃO GENEALÓGICA DA TRANSPARÊNCIA

O pressuposto de que a transparência constitui um vetor intrinsecamente vocacionado ao aprofundamento democrático exige, no mínimo, uma revisão crítica sob a ótica da genealogia do poder (Foucault, 2002; Nietzsche, 2001).

Longe de ser um conceito unívoco, estático e neutro, a transparência é o resultado de uma fusão de diferentes lógicas e sistemas de regras que se sobrepuseram ao longo do tempo, uma espécie de mutação conceitual que sedimentou quatro trajetórias em disputa: a visão democrática-emancipatória; a lógica de mercado baseada na racionalidade do consumidor; a perspectiva da vigilância orientada à disciplina dos corpos; e a engenharia social como técnica de governo (Power, 1999).

A primeira e mais originária concepção de transparência possui raízes profundamente fixadas no Iluminismo, apoiada implicitamente pelos ideais de pensadores como Kant e Rousseau, que buscavam libertar o indivíduo da "obscuridade" imposta por autoridades hegemônicas, tais como a Igreja e a Nobreza. A transparência visava a emancipação, garantindo ao cidadão a capacidade de escrutinar o Estado e construir o que Jürgen Habermas denominou de esfera pública (Starobinski, 1988; Moreira, Zuccolotto, Da Rocha, 2023).

Através do princípio da publicidade e da expansão da imprensa, a opinião pública estruturou-se como uma nova força soberana. Nessa trajetória, o cidadão autônomo é empoderado para exigir deliberação e representação, de modo que a transparência operava eminentemente como um mecanismo de *accountability* democrática, cujo vetor primordial era expor os poucos (políticos) aos muitos (cidadãos).

Em paralelo à emancipação política, pensadores liberais como John Locke e Adam Smith estenderam o ideal iluminista da transparência à esfera econômica. Focada na figura do *homo economicus*, a visibilidade foi concebida como uma arma para combater as corporações secretas, as guildas medievais e os monopólios mercantilistas que distorciam a livre concorrência (Power, 1999; Foucault, 2002).

Smith (2005) acreditava que a estabilidade desse mercado transparente exigia uma infraestrutura social balizada pela confiança e guiada pelo olhar de um

espectador imparcial, seja ele a sociedade ou uma instituição reguladora, que impusesse certa prestação de contas aos atores mercantis. O alvo libertador da transparência era quebrar os segredos do poder econômico e assegurar a eficiência e a justiça nas relações mercantis.

No final do século XVIII e ao longo do século XIX, o pensamento iluminista sofreu uma inflexão em direção ao utilitarismo, onde a busca pelo progresso e pela razão passou a justificar formas de autoritarismo elitista (Foucault, 1977).

Desdobrada a partir da lógica do Panóptico desenhado por Jeremy Bentham, a transparência sofre uma reversão radical de seu vetor clássico de controle social sobre o Estado, pois deixa de iluminar o poder e passa a atuar como uma tecnologia disciplinar para vigiar, corrigir e controlar o comportamento das massas. Se no dispositivo benthamiano a imanência do olhar vigilante induz o sujeito a interiorizar a norma e autorregular sua conduta, a transparência institucionalizada atua como um aparato disciplinar contemporâneo (Bentham, 1987; Moreira, Zuccolotto, Da Rocha, 2023).

A transparência inverte seu alvo original, pois em vez de expor as elites, ela passa a expor os cidadãos aos políticos poderosos. O sujeito emancipado e deliberativo é despolitizado e transmutado em um cidadão “dócil e governável”, abrindo caminho para o surgimento da *accountability* hierárquica, característica das sociedades de controle (Roberts, 1991; Münch, 2011; Mehrpouya e Djelic, 2014; Domecq, 2020).

A ideia de que a transparência deveria servir para as elites governarem os cidadãos encontrou seu clímax tecnológico com o surgimento da estatística moderna nos séculos XVIII e XIX, impulsionada por intelectuais como Karl Pearson (Power, 1999).

Conforme salientam Miller e O’Leary (1987), a real transparência é transformada em indicadores, permitindo que a elite de especialistas conduza processos de engenharia social voltados para a maximização da eficiência, saúde ou alfabetização.

A transparência passa a ser usada para calcular e modificar taxas de mortalidade, estimular taxas de natalidade e governar a utilidade econômica da vida,

fundindo definitivamente as práticas de mensuração calculativa com o poder de intervir e governar as condutas humanas.

No rastro foucaultiano, o conceito consolida-se como um dispositivo de governamentalidade que, ao reconfigurar o Estado como objeto de auditoria, desloca o eixo da deliberação política para o rigor da conformidade métrica, operando, em última instância, como um motor de desdemocratização (Foucault, 2002; Holzner e Holzner, 2006; Domecq, 2020).

O quadro a seguir indica as trajetórias elucidadas, observando-se uma mutação que marginaliza a trajetória democrática em favor de uma simbiose entre as lógicas de mercado, da vigilância e da engenharia biopolítica.

Quadro 1 – Trajetórias genealógicas da Transparência

Trajetória	Fundamento Filosófico	Alvo da Visibilidade (Quem é vigiado?)	Objetivo
Democrática	Iluminismo (Kant/Habermas)	O Estado e Instituições de Poder	Deliberação pública, soberania da opinião pública e emancipação.
de Mercado	Liberalismo Clássico (Adam Smith)	Monopólios, Privilégios e Guildas	Eficiência econômica, construção de confiança e proteção da escolha individual.
de Vigilância	Utilitarismo (Bentham)	O Indivíduo (presos, trabalhadores, pobres)	Correção comportamental, criação de "corpos dóceis" e controle hierárquico.
Engenharia Social	Estatística Moderna (Pearson)	A Sociedade (tendências populacionais)	Legibilidade social para intervenções de especialistas; biopolítica e eficiência nacional.

Fonte: Os autores.

A análise genealógica dessas quatro trajetórias revela que a transparência operou ao longo dos séculos como um dispositivo de poder plástico, atravessado por lógicas heterogêneas e sistemas de regras que se sobrepuseram e se reconfiguraram.

Se, em suas raízes iluministas, a promessa da transparência residia na emancipação política e na construção de uma esfera pública deliberativa capaz de frear os excessos do poder soberano, o desenvolvimento das técnicas de controle e do capitalismo moderno alteraram radicalmente esse percurso.

Nesse ínterim, observa-se que Nietzsche (2001) fornece o diagnóstico ontológico, no qual a redução do complexo ao calculável é uma expressão da vontade de domínio, não de conhecimento.

Power fecha o circuito ao demonstrar que a Sociedade da Auditoria não funciona porque produz controle efetivo, mas porque produz a aparência ritualizada do controle, suficiente para satisfazer os mercados e os organismos transnacionais que dela dependem (Power, 1999). A transparência neoliberal é, portanto, uma tecnologia de produção de uma realidade, menos de sua real revelação.

A SOCIEDADE DA AUDITORIA E A PLASTICIDADE DO CONTROLE

Para que a transparência neoliberal se disseminasse com tamanha eficácia, ela operou através do que a literatura denomina plasticidade conceitual. Conceitos como auditabilidade, transparência e *accountability* são dotados de uma intencional imprecisão, denominada *fuzziness*, que lhes permite viajar e colonizar diversas esferas da vida pública e acadêmica (Gendron, 2022).

Conforme ensina Michael Power (1999), é precisamente essa fluidez ou indefinição no próprio conceito que possibilita a sua migração, importação e aceitação em uma ampla variedade de contextos institucionais. Ao não fixar fronteiras estritas, esses conceitos adquirem uma alta portabilidade, atuando como ferramentas universais de governança.

Nesse ponto, é patente destacar que na perspectiva foucaultiana, a governança contemporânea é herdeira de técnicas arcaicas de poder, especificamente o que o autor denomina poder pastoral. Foucault (2008) identifica no pastorado cristão a matriz da condução das almas, uma técnica que exige que o sujeito produza uma verdade sobre si para ser governável.

A transparência atua, nesse sentido, como uma forma sofisticada de direção de consciência. Se no pastorado o sujeito confessava seus pecados ao sacerdote, na governança neoliberal ele deve ser visto por todos, através das métricas de dados. Há uma circularidade de causas e efeitos nos mecanismos de segurança onde a transparência é a condição de possibilidade para a circulação regulada (Rosa, 2019).

O trânsito dessas lógicas de controle e governança do setor privado para o setor público não ocorreu por meio de um aperfeiçoamento democrático linear. Para que a transparência se disseminasse com tamanha eficácia e capilaridade pelas

instituições democráticas, ela não operou por meio de uma imposição coercitiva clássica, mas sim através de uma profunda maleabilidade estrutural e conceitual (Power, 1999; Gendron, 2022).

Em outras palavras, graças à sua plasticidade, a transparência foi facilmente reincorporada em novas situações e dinâmicas políticas, traduzindo as ações estatais em qualidades comparáveis por meio da comensuração, ou seja, a transformação de complexidades políticas em números e índices (Mehrpuoya e Djelic, 2014; Domecq, 2020).

Nessa toada, os órgãos de controle, agências reguladoras, firmas de auditoria e pesquisadores operam através de um processo analítico e prático de *bricolagem*. Em vez de inventarem novos paradigmas, esses atores atuam como artesãos, *bricoleurs*, que improvisam, reparam e remodelam os conceitos gerais de auditoria, transparência e governança para que se ajustem perfeitamente aos novos contextos do Estado e da vida social (Gendron, 2022).

Como consequência profunda dessa *bricolage* institucional, vivencia-se o que Power (1999) classifica como uma silenciosa colonização das esferas públicas. Para ele, mais do que exigir uma mera submissão burocrática a relatórios, a transparência neoliberal e a auditoria criam, ao longo do tempo, novas mentalidades, novas estruturas de incentivos e novas percepções sobre o que tem valor ou significado na vida pública.

Em sua obra seminal, Power (1999) afirma que o resultado dessa bricolagem institucional é a submissão estatal a rigorosos índices de *benchmarking* e auditorias, formatados para satisfazer uma governança global.

Atualmente, o sentido dominante de transparência deixou de priorizar o cidadão, isto é, expor as elites aos governados, para funcionar primariamente como uma via de mão única onde as condutas, os gastos e o comportamento das massas e dos Estados são quantificados e expostos aos órgãos de controle, as grandes corporações e aos mercados financeiros transnacionais.

Nesse processo, governos e organismos internacionais remodelam o ideal iluminista para instaurar um Sinóptico neoliberal: sob a ilusão de que principal observa o agente; é o agente (as elites de mercado e centros de poder) quem instrumentalizam essa hipervisibilidade para infundir códigos de conduta, métricas

de eficiência e normalização mercadológica sobre a ação pública e a sociedade (Chua, 1986; Power, 1999; Gendron, 2022).

Em *A Gaia Ciência*, Nietzsche (2001) investiga a arrogância do cientificismo e do mecanicismo de sua época. O filósofo elaborou uma crítica feroz à obsessão humana por tornar o mundo absolutamente calculável e mensurável.

Nietzsche atacou a crença de que a única interpretação justa do mundo seria aquela que permite contar, calcular, pesar, ver, pegar. Para o filósofo, essa pretensão de submeter toda a pluralidade da vida a uma métrica de avaliação quantitativa e mecânica é uma imensa ingenuidade e uma degradação do espírito.

É precisamente essa constatação nietzschiana que desnuda o abismo da Sociedade da Auditoria, colocado por Power (1999) e Gendron (2022), do controle gerencial neoliberal. Para os autores, ao converter a gestão pública em performance auditável gera-se o descrédito institucional, a erosão do espaço público e a precarização psíquica do sujeito, fadado ao cansaço de uma exposição ininterrupta.

Nesse sentido, o diagnóstico crítico do presente nos mostra que o excesso de transparência não ilumina a democracia; ele a ofusca, ao exigir que cada dimensão da vida social, da saúde à educação, do afeto à administração pública, seja convertida em *benchmarks*, índices de *compliance* e *rankings* de transparência, o dispositivo neoliberal constrói um mundo altamente calculável, porém profundamente esvaziado de sentido político e humano.

PSICOPOLÍTICA, BIG DATA E A VIOLÊNCIA DA POSITIVIDADE

A mutação genealógica da transparência, descrita nas seções anteriores, não se encerra no plano institucional da governança transnacional. Ela avança sobre a subjetividade contemporânea, reconfigurando não apenas as estruturas de controle externo, mas os próprios modos pelos quais o sujeito se constitui, se percebe e se governa.

É nesse plano, de produção de subjetividade pelo dispositivo da transparência, que a análise de Byung-Chul Han (2015) adquire seu peso crítico mais denso, ao mesmo tempo em que exige ser submetida a tensionamentos internos que o próprio arcabouço foucaultiano torna possíveis.

Han (2015) parte de um diagnóstico que é, antes de tudo, uma leitura da periodização histórica das formas de poder. A sociedade disciplinar foucaultiana, primariamente organizada em torno da negatividade, da proibição e da norma, produzia corpos dóceis por coerção e por internalização do olhar do outro.

O autor constata que a sociedade contemporânea superou a sociedade disciplinar foucaultiana. O sujeito contemporâneo não precisa ser vigiado para se conformar, muito pelo contrário, ele se autovigia, convencido de que o faz em nome de sua liberdade. Para Han (2015), a negatividade da proibição é substituída pelo imperativo positivo do desempenho: você pode, você consegue. O resultado, paradoxalmente, não é a liberdade, mas uma forma de servidão que não precisa mais se impor como tal.

É precisamente aqui que a transparência deixa de ser apenas uma tecnologia de governança externa e se converte em uma violência intrapsíquica de primeira ordem. O sujeito transparente não é livre, visto que, não tem mais espaço interior a partir do qual poderia resistir, recusar ou simplesmente existir fora do circuito da visibilidade (Han, 2017).

Esse processo encontra sua articulação mais precisa com a análise foucaultiana do poder pastoral. Em sua obra “Do Governo dos Vivos”, Foucault (2010) afirma que o pastorado cristão inaugurou uma tecnologia de poder singular: governança por conhecimento íntimo. A confissão não era um ato de liberdade; era o mecanismo pelo qual o sujeito tornava-se legível ao pastor, e, portanto, governável.

Na governança neoliberal contemporânea, a lógica estrutural é idêntica, embora o vocabulário seja radicalmente diferente, porque não se confessa ao sacerdote, mas ao portal de dados.

O sujeito, seja ele um indivíduo nas redes sociais ou um Estado submetido a um programa de ajuste estrutural, deve produzir incessantemente uma verdade quantificável sobre si mesmo como prova de sua adequação às normas do sistema. Dessa forma, pode-se dizer que a transparência é a confissão laica da governamentalidade neoliberal (Foucault, 2008; Rosa, 2019).

Neste ponto, enquanto Foucault analisou predominantemente os mecanismos externos e institucionais de produção do sujeito governável, Han deslocou o eixo para a interioridade psíquica, ou seja, o sujeito neoliberal não apenas é governado

de fora, visto que ele governa a si mesmo a partir de dentro, tendo internalizado o imperativo da visibilidade como um valor próprio.

O *Instagram*, o currículo Lattes, o portal da transparência, o relatório de gestão são todos dispositivos que compartilham a mesma gramática da autoexposição como performance de legitimidade (Han, 2015; Benevides, 2017).

Essa interiorização é produzida por um ambiente que Benevides (2017) nomeia como capitalismo da transparência. O autor afirma que é um sistema que encontra na exposição permanente sua matéria-prima produtiva.

Tecnologicamente, esse movimento encontra seu clímax sociotécnico no Big Data. Han (2015) o define como o "ovo de Colombo" da psicopolítica não por sua capacidade de vigiar, mas por sua capacidade de antecipar, modelar e intervir no comportamento antes que o sujeito sequer saiba que está sendo governado.

Se o panóptico de Bentham funcionava pela possibilidade de ser observado, o Big Data funciona pela certeza de que o comportamento passado já foi processado em probabilidades futuras. Sua liberdade futura é reduzida ao estatisticamente provável a partir de seu rastro digital passado (Han, 2015; Benevides, 2017).

A insistência de Han na "sociedade do desempenho" como ruptura com a "sociedade disciplinar" obscurece uma continuidade estrutural que é central para o argumento deste artigo: a transparência neoliberal não abandonou a lógica disciplinar, na verdade, ela a internalizou no sujeito de modo que a vigilância externa se tornasse dispensável.

O sujeito que voluntariamente publica seus dados, que compete por visibilidade e que interpreta a autoexposição como liberdade não superou o panóptico. Ele se tornou o panóptico, ao mesmo tempo torre de vigilância e prisioneiro de si mesmo (Foucault, 1977; Han, 2017; Domecq, 2020).

O problema é, portanto, epistemológico e político, porque ao submeter a totalidade da vida social à racionalidade do dado, o Big Data suprime o intervalo reflexivo entre o fenômeno e a decisão. A correlação substitui a causalidade e o padrão estatístico substitui a deliberação política. Não apenas empobrece o conhecimento, mas modela o que conta como conhecimento, tornando invisíveis as dimensões da experiência que resistem à quantificação: o sofrimento, a injustiça, a dignidade, o conflito de valores (Han, 2015; Nietzsche, 2001).

É aqui que o diagnóstico nietzschiano encontra sua atualidade mais precisa. Essa vontade é uma forma de ressentimento contra a complexidade da vida, uma tentativa de domesticar o que é irreduzível ao número.

Transposta para a governança contemporânea, ela se manifesta exatamente no imperativo dos portais de transparência, dos índices de conformidade e dos rankings de integridade: a vida pública só é reconhecida como legítima quando convertida em dado. Trata-se de uma ontologia empobrecida que, ao reduzir o ser ao calculável, produz, como efeito colateral inevitável, um mundo altamente transparente e profundamente sem sentido político (Nietzsche, 2001; Power, 1999; Han, 2015).

O resultado subjetivo desse processo é o que Han (2015) diagnostica como a síndrome do *burnout*. No plano coletivo, o equivalente do *burnout* é o cinismo político.

Em outras palavras, uma saturação de visibilidade que não produz deliberação e a transparência que ilumina a imperfeição sem oferecer instrumentos para corrigi-la politicamente. Quanto mais transparente é o Estado, mais deslegitimado ele parece; quanto mais dados são publicados, menos os cidadãos sentem que participam das decisões (Benevides, 2017; Han, 2017; Domecq, 2020; Gendron, 2022).

A DESDEMOCRATIZAÇÃO PELA RAZÃO NEOLIBERAL

A análise da psicopolítica e do Big Data revelou como a transparência neoliberal reconfigura a subjetividade do governante e do governado. Resta compreender como essa reconfiguração subjetiva se articula com uma transformação estrutural mais ampla: a erosão dos pilares democráticos como fruto dessa mesma racionalidade. É nesse território que a obra de Wendy Brown oferece a contribuição analítica com maior densidade e profundidade.

Brown (2015) parte de uma distinção que é marcante: o neoliberalismo não atua apenas como política econômica; ele é uma ordem normativa e uma razão de mundo que converte de forma generalizada todas as características, significados e operações de âmbito político em matrizes econômicas.

Essa forma de colonização não ocorre apenas nos mercados ou nas políticas fiscais; ela penetra nas universidades, nas famílias, nas comunidades, nas igrejas e, crucialmente, nas instituições democráticas. Substituindo gradualmente a lógica constitutiva por uma racionalidade que lhes é estruturalmente heterogênea (Brown, 2015).

Cada decisão é avaliada como investimento, cada relação social é medida pelo critério da utilidade e cada identidade política é reduzida a um segmento de mercado. O cidadão que delibera sobre o bem comum é substituído pelo consumidor que escolhe entre serviços públicos como escolhe entre produtos em uma plataforma de *e-commerce* (Brown, 2015; Foucault, 2008).

Ao converter as decisões públicas em métricas auditáveis, tais como: o custo por unidade de serviço, o índice de cumprimento de metas, o percentual de execução orçamentária, ela cria a ilusão de que a prestação de contas está ocorrendo, enquanto suprime as condições sob as quais uma prestação de contas politicamente significativa seria possível. Porque a prestação de contas democrática não é um problema de acesso a dados, mas é um problema de poder para agir sobre o que se vê (Roberts, 1991; Mehrpouya E Djelic, 2014).

O cidadão que acessa um portal de transparência e verifica que determinado contrato foi celebrado com sobrepreço não está, por si só, exercendo soberania popular. Ele está exercendo a função de auditor sem prerrogativas, sem instrumentos jurídicos autônomos e sem capacidade de interferir no processo decisório que produziu o contrato.

Mehrpouya e Djelic (2014) demonstraram como o FMI, Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o *International Accounting Standards Board* (IASB) operam como sinópticos, ou seja, como estruturas nas quais os “muitos” observam os “poucos”, mas onde os “poucos” utilizam essa observabilidade para infundir nos “muitos” seus próprios códigos de conduta, suas métricas de adequação e seus critérios de legitimidade.

O Estado que publica seus dados está se submetendo à soberania dos mercados financeiros, que utilizam esses dados para calcular o risco-país, definir os *spreads* de financiamento e condicionar o acesso ao crédito internacional. A população que acessa esses dados é, nesse circuito, um ator secundário, como uma

espécie de legitimação, por sua presença como audiência (Mehrpuoya E Djelic, 2014; Arnold, 2012).

A governança pressupõe problemas técnicos com soluções ótimas detectáveis por *experts*. E a transparência, em sua forma neoliberal, é o dispositivo que converte os problemas políticos em problemas técnicos, tornando a expertise o único critério legítimo de decisão (Brown, 2015; Mouffe, 2005).

A transparência modifica uma escolha política para uma escolha técnica. Por exemplo, decidir que o superávit primário deve ser priorizado sobre o investimento em saúde não é uma decisão técnica, mas uma decisão política que expressa uma hierarquia de valores.

Porém, quando essa decisão é apresentada como consequência natural de "boas práticas de governança fiscal" e verificada por um índice de transparência orçamentária, ela adquire a aparência de inevitabilidade técnica, subtraindo-se ao escrutínio democrático. A transparência, aqui, não revela a política, mas a esconde sob a forma do número (Mehrpuoya E Djelic, 2014; Chua, 1986; Gendron, 2022).

O efeito político acumulado desse processo é o que Brown (2015) chamou de desdemocratização. Não que haja colapso formal das instituições democráticas, isso porque as eleições continuam ocorrendo, o parlamento continua deliberando e os tribunais continuam funcionando, mas sim devido ao esvaziamento progressivo de seu conteúdo substantivo.

As decisões que importam são tomadas por organismos técnicos, fóruns internacionais e mercados financeiros que não são eleitos e não prestam contas à sociedade (Brown, 2015).

A transparência não é, em si, o problema. A raiz central da questão do estudo é a racionalidade que a governa. Uma transparência democrática, no sentido das trajetórias iluministas, seria aquela que expõe o poder ao cidadão, que torna visíveis não apenas os gastos, mas as decisões, os conflitos de interesse, os critérios de prioridade e os atores que os definem (Roberts, 1991; Mehrpuoya e Djelic, 2014).

Nesse sentido, Kamuf (2007) e Roberts (2009) defendem que a *Accountability* é uma alternativa política subjacente à transparência, na qual se pressupõe sujeitos capazes de deliberar, instituições capazes de julgar e uma comunidade política capaz de se reconhecer como soberana sobre as decisões que

determinam sua existência coletiva. Essa é, no marco teórico, a aposta política que este artigo sustenta.

A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL: ENTRE O FORMALISMO GERENCIAL E OS DÉFICITS DE DELIBERAÇÃO DEMOCRÁTICA

A literatura nacional mais consolidada sobre *accountability* democrática, representada canonicamente por Pinho e Sacramento (2009), já havia identificado que o conceito de *accountability* pressupõe além da prestação de contas, a capacidade de responsabilização qual seja, a possibilidade efetiva de que o cidadão puna ou recompense o governante com base nas informações recebidas.

No plano legislativo, a trajetória da Lei de Acesso à Informação (LAI) ilustra com precisão o mecanismo de reativação assimétrica identificado pela genealogia. A LAI nasce sob a narrativa da emancipação democrática, mas seu desenho institucional concreto privilegia a transparência ativa de dados orçamentários, financeiros e administrativos, em detrimento de mecanismos que ampliem a capacidade deliberativa dos cidadãos sobre as prioridades que orientam esses dados (Moreira, Zuccolotto, Da Rocha, 2023).

Como Angélico (2012) demonstrou em análise pioneira, a lei brasileira é demasiado ambiciosa e carece de certos instrumentos institucionais e legais para sua efetivação, ao mesmo tempo em que a sociedade civil permanece desinformada a respeito do direito à informação, dificultando a implementação da Lei de Acesso na amplitude sinalizada.

No plano acadêmico, a produção de Zuccolotto e Teixeira (2014; 2019) representa a corrente dominante dos estudos nacionais de transparência: rigorosa do ponto de vista metodológico, produz índices sofisticados de mensuração da transparência fiscal nos estados e municípios brasileiros, identificando correlações com variáveis político-institucionais.

Essa produção exemplifica, em seu próprio procedimento, o mecanismo de *commensuration* que a genealogia identifica como central ao dispositivo neoliberal: a tradução de qualidades políticas complexas em indicadores quantitativos

comparáveis (índice de transparência fiscal, percentual de dados publicados, tempo de resposta a pedidos LAI).

Müller e Reck (2018) têm destacado a importância da transparência e do seu potencial poder explicativo sobre desempenho institucional e para uma melhor governança, reforçando a necessidade de estudos que verifiquem os efeitos da transparência aos processos de governo. É exatamente essa lacuna que o presente artigo pretende contribuir para preencher.

METODOLOGIA

POSICIONAMENTO EPISTEMOLÓGICO

O estudo foi realizado sob a concepção epistemológica de natureza crítica e interpretativa, inscrito na tradição da ontologia do presente foucaultiana, compreendida como a tarefa de interrogar as condições históricas, com vistas a identificar os pontos de ruptura³ a partir dos quais alternativas podem ser pensadas (Foucault, 1984).

Diferentemente da historiografia linear que busca a origem como essência “*Ursprung*”, a escolha da genealogia nietzschiana-foucaultiana é constitutiva do argumento porque investiga a proveniência “*Herkunft*” e o surgimento “*Entstehung*”⁴, sejam os acidentes, os erros, as inversões e as lutas de poder que constituem os conceitos e modelos pressupostos (Foucault, 1977; Nietzsche, 2001).

Epistemologicamente, o artigo se situa no campo da contabilidade crítica, que articula ferramentas da teoria social, da filosofia política e da sociologia das organizações para analisar as práticas contábeis e de *accountability* não como técnicas neutras de registro, mas como tecnologias de poder que produzem sujeitos,

³ Implica em uma recusa tanto do positivismo ingênuo, que trata os conceitos como entidades estáveis e neutras, quanto do normativismo abstrato, que avalia as instituições a partir de padrões ideais desconectados de sua genealogia efetiva.

⁴ Os três termos alemães mobilizados por Nietzsche são retomados criticamente por Foucault em *Nietzsche, Genealogy, History* (1977) caracterizados metodologicamente distintos e insubstituíveis. *Ursprung* designa a ilusão metafísica que a genealogia recusa, pois pressupõe formas imóveis que precedem o mundo externo de acidentes e sucessões (Foucault, 1977, p. 78). *Herkunft* rastreia a multiplicidade dispersa e conflituosa de forças que se sedimentaram no conceito ao longo do tempo, revelando sua heterogeneidade interna (Foucault, 1977, p. 81). *Entstehung* designa o momento de irrupção do conceito no campo histórico, a partir de uma cristalização particular de forças sobre outras (Foucault, 1977, p. 84).

governam condutas e constroem realidades sociais (Chua, 1986; Miller e O'leary, 1987; Arnold, 2012).

GENEALOGIA CONCEITUAL E ANÁLISE CRÍTICA DE DISCURSO

A genealogia conceitual foi conduzida em dois movimentos. No primeiro, de caráter arqueológico, procedeu-se ao mapeamento das quatro trajetórias históricas constitutivas da transparência: a democrático-emancipatória, a de mercado, a de vigilância e a de engenharia social.

No segundo movimento, de caráter genealógico propriamente dito, a análise privilegiou os pontos de ruptura e de inversão, os momentos em que o vocabulário da emancipação foi reativado a serviço do controle.

A codificação deu-se por meio de uma bricolagem analítica e um cruzamento do *corpus* textual, que foi organizado e lido em três camadas de análise:

(a) literatura teórica crítica sobre transparência, governança e accountability, com ênfase em Mehrpouya e Djelic (2014), Power (1999), Foucault (1977; 2008; 2010), Han (2015; 2017) e Brown (2015);

(b) literatura empírica sobre regimes transnacionais de *accountability* e seus efeitos institucionais, incluindo Arnold (2012), Miller e O'Leary (1987) e Gendron (2022); e

(c) literatura de filosofia política sobre democracia, subjetividade e neoliberalismo, incluindo Mouffe (2005), Benevides (2017) e Domecq (2020).

As categorias de análise emergiram do referencial teórico e foram aplicadas criticamente sobre o material selecionado. Elas dividem-se em quatro eixos centrais revelados nos resultados: plasticidade Conceitual, inversão do vetor de visibilidade, comensuração e deslegitimação permanente.

A seleção privilegiou obras que, em seu conjunto, permitem articular os planos ontológico, epistemológico e empírico-institucional. Cumpre explicitar também o que este método não produz generalizações estatísticas, não testa hipóteses causais e não oferece inferências para a reforma das instituições de transparência.

Nesse sentido, a genealogia conceitual é um instrumento de resistência epistêmica antes de ser um instrumento de diagnóstico técnico (Foucault, 1984; Nietzsche, 2001).

RESULTADO E DISCUSSÕES

A TRANSPARÊNCIA COMO TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE REALIDADE

Os resultados da genealogia conceitual empreendida neste artigo convergem para um achado central, no qual a transparência contemporânea não é uma conquista democrática em desenvolvimento, mas o produto de uma reativação assimétrica e seletiva de racionalidades históricas heterogêneas, operada pela racionalidade neoliberal.

O primeiro resultado analítico substantivo é a demonstração da plasticidade conceitual como mecanismo de difusão do poder. A transparência neoliberal expandiu-se com tamanha eficácia porque seu núcleo semântico é intencionalmente impreciso. Essa imprecisão não é um defeito a ser corrigido; é a condição de possibilidade de sua portabilidade institucional.

Um conceito rígido e bem definido encontraria resistência ao atravessar fronteiras institucionais, nacionais e disciplinares. Um conceito fluido e adaptável coloniza novos territórios sem precisar declarar sua agenda normativa, revestindo de neutralidade técnica o que é, em sua raiz, uma forma de governo (Power, 1999; Gendron, 2022; Mehrpouya e Djelic, 2014).

O segundo resultado denota uma espécie de inversão do vetor da visibilidade. A genealogia das quatro trajetórias revelou que, em sua origem iluminista, a transparência operava expondo os poucos (detentores do poder soberano) aos muitos (cidadãos). A forma contemporânea dominante inverte esse vetor, no qual expõe os muitos (cidadãos, Estados, populações) aos poucos (centros de cálculo transnacionais, agências de risco, mercados financeiros).

Essa inversão se realizou por deslocamento silencioso, ou seja, o mesmo vocabulário, *accountability*, prestação de contas, direito à informação, foi progressivamente rearticulado em torno de uma racionalidade radicalmente diversa (Mehrpouya e Djelic, 2014).

O terceiro resultado analítico refere-se ao mecanismo de desdemocratização pela *commensuration*. A conversão de qualidades políticas complexas, tais como a justiça distributiva, a representatividade, a deliberação, em indicadores quantitativos comparáveis é um processo de destruição do político.

Quando a qualidade de um governo passa a ser aferida por seu *score* em *rankings* de transparência opera-se uma substituição ontológica, na qual o político é reduzido ao gerencial e o cidadão deliberativo é transformado em auditor reativo (Brown, 2015; Miller e O'leary, 1987; Han, 2015).

O quarto resultado concerne a deslegitimação permanente. A análise genealógica, articulada com as contribuições de Han (2015), Han (2017) e Benevides (2017), permite identificar uma superexposição permanente do Estado, produzindo, como efeito sistêmico, o cinismo político crescente.

Isso porque o dispositivo da transparência neoliberal foi desenhado para sinalizar conformidade aos mercados. Ao operar com essa lógica no espaço público, ele satura os cidadãos com evidências de imperfeição institucional sem oferecer instrumentos de transformação coletiva, produzindo o que Brown (2015) denomina desdemocratização silenciosa.

Esses quatro resultados, tomados conjuntamente, permitem responder à questão central do artigo: a transparência contemporânea opera como uma tecnologia de poder que converte a vida política em performance auditável não por acidente histórico, mas por uma lógica estrutural inscrita na racionalidade neoliberal. Ela é eficaz precisamente porque é, justamente nessa aparência de neutralidade, que reside sua força política mais profunda e sua capacidade de resistência à crítica (Nietzsche, 2001; Foucault, 1977; Power, 1999).

LIMITES DO ESTUDO E TENSÕES ANALÍTICAS

A análise conduzida neste artigo comporta limites que merecem ser explicitados. O primeiro é o risco de totalização, uma vez que, ao demonstrar a lógica estrutural do dispositivo neoliberal de transparência, a genealogia pode

sugerir uma eficácia irresistível do poder que suprime as resistências e as alternativas.

Esse risco foi antecipado por Pelbart (2013) e Domecq (2020), que alertam contra a confusão entre a análise do poder e a concessão de vitória ao poder. A existência de orçamentos participativos, auditorias cidadãos, portais com mecanismos deliberativos demonstra que o dispositivo de transparência não é totalizante, e essas resistências merecem atenção analítica própria em pesquisas futuras.

O segundo limite é a ausência de evidências empíricas diretas para as hipóteses sobre desdemocratização e cinismo político.

O nível de correlação entre regimes de alta auditabilidade e baixa deliberação, e seus efeitos sobre a participação cívica, foi hipótese analítica fundamentada na literatura e não como resultado empiricamente testado neste estudo. Esse limite é, ao mesmo tempo, o ponto de abertura para a agenda de pesquisa futura delineada nas considerações finais.

O terceiro limite concerne à tensão interna entre Han e Foucault, que não foi plenamente resolvida neste artigo. A questão de saber se a psicopolítica representa uma ruptura ou uma continuidade em relação à biopolítica permanece como um problema teórico em aberto, e sua resolução exigiria um trabalho genealógico específico sobre as transformações do poder disciplinar na era digital, que ultrapassa os objetivos deste estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação aqui conduzida não teve por propósito denunciar a transparência como categoria política em si mesma, nem reivindicar uma obsoleta opacidade burocrática como alternativa à prestação de contas.

O argumento que atravessa este artigo é de natureza epistemológica e ontológica, na qual o que se denomina "transparência" no presente não é um conceito unívoco nem uma conquista cumulativa do progresso democrático, mas sim um o resultado de uma luta histórica entre regimes de verdade heterogêneos, na qual a racionalidade neoliberal saiu vitoriosa ao colonizar, com extraordinária plasticidade, um vocabulário originalmente forjado para limitar o poder soberano.

A genealogia empreendida revelou que, as quatro trajetórias constitutivas da transparência: a democrático-emancipatória, a de mercado, a de vigilância e a de engenharia social, não evoluíram em direção a uma síntese progressiva, mas foram historicamente mobilizadas de forma seletiva por diferentes perspectivas de poder.

A virada neoliberal, a partir da década de 1970, operou uma reativação assimétrica, uma vez que marginalizou a trajetória democrática da transparência e a transformou em um dispositivo de governança que expõe os “muitos” (cidadãos, Estados, populações) aos “poucos”, denominados centros de cálculo transnacionais, as agências de controle e os mercados financeiros.

O resultado é uma luminosidade excessiva ao número e uma obscurecência ao conflito, tornando o gasto visível e invisibilizando a ideologia que o orienta.

Sob a ótica nietzschiana, esse processo configura uma transvaloração silenciosa dos fundamentos da política. A vontade de tornar o mundo completamente calculável e mensurável, que Nietzsche (2001) identificou como uma forma de crueldade contra a complexidade da vida, encontrou na transparência gerencial sua expressão institucional mais acabada.

O valor de um governo deixou de ser aferido pela qualidade de suas decisões substantivas, seja sua capacidade de produzir justiça, liberdade ou bem-estar social, para ser mensurado por seu *score* de conformidade, pela granularidade de seus dados abertos e pela posição que ocupa nos *rankings* internacionais de integridade. A política foi convertida em performance auditável, o que leva a compreender o Estado como um “inventário” de dados.

Na chave foucaultiana, a transparência neoliberal operacionaliza uma forma sofisticada do poder pastoral. Nesse sentido, os portais de transparência funcionam como arquiteturas de monitoramento onde o governo deve provar, a cada atualização de planilha, sua “inocência” e “conformidade”. O que se apresenta como democratização do acesso à informação é, em sua estrutura profunda, um protocolo de acesso do poder técnico ao corpo do Estado, reconfigurado como empresa auditável.

A dimensão psíquica e subjetiva desse processo, analisada por Byung-Chul Han (2015), revela que a transparência neoliberal não é apenas uma tecnologia de governo externo, mas uma violência intrapsíquica que reconfigura as identidades

políticas. O cidadão não é mais convocado à deliberação, mas à fiscalização e o governante, por sua vez, torna-se um gestor de reputação, cujo horizonte de ação é determinado não pelo mandato eleitoral, mas pela antecipação do próximo relatório. Essa reconfiguração das identidades é o mecanismo pelo qual a desdemocratização se instala como uma naturalidade da vida pública.

O cinismo político, frequentemente diagnosticado como patologia cívica ou déficit de educação cidadã, revela-se, a partir desta análise, como um efeito estrutural do dispositivo de transparência. O que é encontrado e notado é capitalizado como um escândalo, reverberando o enunciado "quem não publica, esconde".

Nesse sentido, o Estado é permanentemente deslegitimado como mediador social. Ao transformar a política em um espetáculo ininterrupto de suspeição, o dispositivo corrói a confiança nas instituições democráticas e fertiliza o terreno para soluções tecnocráticas ou autoritárias que prometem eficiência sem qualquer aprofundamento ou discussão política.

Fica evidente, portanto, que o problema da transparência contemporânea é de racionalidade, uma vez que a forma dominante de transparência não amplia a soberania popular, mas a submete a ação estatal e a disciplina dos mercados.

Recuperar o potencial emancipatório original da transparência exige, antes de qualquer reforma técnica, uma crítica radical de seus fundamentos epistemológicos, ou seja, o reconhecimento de que a visibilidade não é neutra e que a prestação de contas legítima pressupõe, antes, uma comunidade política capaz de deliberar sobre os fins que orientam os meios.

Nesse sentido, Kamuf (2007) e Roberts (2009) defendem que a *accounterability* não é uma alternativa técnica à transparência, mas uma alternativa política. Ela pressupõe sujeitos capazes de deliberar, instituições capazes de julgar e uma comunidade política capaz de se reconhecer como soberana sobre as decisões que determinam sua existência coletiva. Essa é a aposta política que este artigo sustenta e que orienta sua agenda de pesquisa futura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGÉLICO, F. **Lei de acesso à informação pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) — FGV/EAESP, São Paulo, 2012.

ARNOLD, P.J. The political economy of financial harmonization: The East Asian financial crisis and the rise of international accounting standards. **Accounting, Organizations and Society**, v. 37, n. 6, p. 361–381, 2012.

BENEVIDES, P. S. Neoliberalismo, psicopolítica e capitalismo da transparência. **Psicologia Social**, Belo Horizonte, v. 29, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29164064>. Acesso em: 05/05/2026.

BENTHAM, D. **Bureaucracy**. Milton Keynes: Open University Press, 1987. (Concepts in the social sciences). ISBN 978-0-335-15372-5 978-0-335-15371-8.

BROWN, W. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. Zone Books. 2015. <https://doi.org/10.2307/j.ctt17kk9p8>. Acesso em: 05/05/2026.

CHUA, W. F. Radical developments in accounting thought. **The Accounting Review**, v. 61, n. 4, p. 601-632, 1986.

DOMECQ, M. Sobre a noção de transparência em byung-chul han e a defesa de nossa desacreditada opacidade. **Revista de Filosofia**, Amargosa - BA, v.20, n.3, p.342-361, out. 2020

FOUCAULT, M. Nietzsche, genealogy, history. In D. Bouchard (Ed.). **Language, counter memory, practice: Selected essays and interviews**, 1977. Ithaca, NY: Cornell University Pr.

FOUCAULT, M. **The Foucault Reader**. Edited by Paul Rabinow. New York: Pantheon, 1984.

FOUCAULT, M. **Archeology of Knowledge**. London, UK: Routledge, 2002.

FOUCAULT, M. **The birth of biopower: Lectures at the College de France, 1978–1979**. Translated by G. Burchell. New York: Palgrave, 2008.

FOUCAULT, M. **Do governo dos vivos**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2010.

GARSTEN, C.; MONTROYA, M. L. **Transparency in a new global order: unveiling organizational visions**. London, UK: Edward Elgar Publishing. 2008

GENDRON, Y. The audit society: opening up meaningful epistemological agenda. **Qualitative Research in Accounting & Management**. Ed. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/QRAM-09-2021-01073>. Acesso em: 05/05/2026.

HAN, B-C. **Sociedade do Cansaço**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

HAN, B-C. **A agonia do Eros**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HOLZNER, B.; HOLZNER, L. **Transparency in global change: the vanguard of the open society**. Pittsburgh, PA: University of Pittsburgh Press. 2006

KAMUF, P. **Accountability**. *Textual practice*, v. 21, n. 2, p. 251–266, 2007.

MEHRPOUYA, A.; DJELIC, M. L. Transparency: From Enlightenment to Neoliberalism or When a Norm of Liberation Becomes a Tool of Governing. **HEC Paris Research Paper**, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2499402>. Acesso em: 25/05/2026.

MEYER, J. W. **Organizing Transnational Accountability**. London, UK: Edward Elgar Publishing. 2008

MILLER, P.; O'LEARY, T. Accounting, and the construction of the governable person. **Accounting, Organizations and Society**, v. 12, n. 3, p. 235–265, 1987.

MOREIRA, R.B; ZUCCOLOTTO, R.; DA ROCHA, D. G. Transparência, accountability e controles sociais no conselho nacional do ministério público: uma análise vis a vis. **Gestão Contemporânea**, v.13, n.1, p. 174-199, jun. 2023.

MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200003>. Acesso em: 25/05/2026.

MÜLLER, C. B.; RECK, J. R. Interações entre direito fundamental à informação e democracia para o controle social: uma leitura crítica da LAI a partir da experiência dos portais de transparência dos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 23, p. 126-153, 2018.

MÜNCH, P. Révolution française, opinion publique et transparence: les fondements de la démocratie moderne. **Appareil**, 7, 2011. Disponível em: <http://journals.openedition.org/appareil/1220>. Acesso em: 30/05/2026.

NIETZSCHE, W. F. **A Gaia Ciência**. Tradução, Notas e Posfácio: Paulo Cesar de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

PELBART, P. P. **O avesso do niilismo: cartografias do esgotamento**. São Paulo: N-1, 2013.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, nov./dez. 2009.

PIRES, Valdemir. Controle social da gestão pública no Brasil: um balanço crítico. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 837-854, 2011.

POWER, M. **The Audit Society: Rituals of Verification**. Oxford, UK: Oxford University Press, 1999.

PRECIADO, B. **Texto yonqui**. Madrid: Espasa, 2008.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. Prestação de contas em portais eletrônicos de assembleias legislativas: um estudo sobre a transparência no setor público. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, n. 6, p. 738-757, 2013.

ROBERTS, J. The possibilities of accountability. **Accounting, Organizations and Society**, v. 16, n. 4, p. 355–368, 1991.

ROBERTS, J. No one is perfect: The limits of transparency and an ethic for intelligent'accountability. **Accounting, Organizations and Society**, v.34, n. 8, p. 957–970, 2009.

ROSA, R. R. da. Neoliberalismo, desdemocratização, subjetividade. **Argumentos Revista de Filosofia**, Fortaleza, ano 11, n. 21, p. 154-165, jan./jul. 2019.

SMITH, A. **Wealth of nations**. Penn State Electronic Series, 2005.

STAROBINSKI, J. **Jean-Jacques Rousseau: Transparency and Obstruction**. Chicago, IL: The University of Chicago Press, 1988.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência: aspectos conceituais e indutores no contexto brasileiro**. Brasília: ENAP, 2019.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças — USP**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.